

Bilateralismo Transacional e Soberania Híbrida em Moçambique: Contraste Analítico a partir de São Tomé e Príncipe

Nuno Bilhó

Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa; Mestrando na especialidade de Globalização e Dinâmicas Regionais.

Resumo

Este artigo analisa a reconfiguração da provisão de segurança em contextos africanos lusófonos marcados por insuficiência multilateral e diversificação de parceiros externos. Sustenta-se um argumento moderado: não há substituição mecânica das arquiteturas multilaterais por modelos bilaterais, mas, em certas condições, a insuficiência operacional regional, combinada com urgência securitária e incentivos sistémicos, favorece arranjos bilaterais mais rápidos e politicamente disponíveis. Com base nos conceitos de *hedging*, soberania híbrida e securitização, desenvolve-se uma análise qualitativa centrada em Moçambique, onde a passagem da SAMIM

para a centralidade ruandesa revela uma bilateralização securitária densa e seletiva. São Tomé e Príncipe funciona como contraste analítico: não confirma uma transição equivalente, mas mostra que a diversificação bilateral pode traduzir *hedging* estratégico e barganha geopolítica sem securitização existencial. Conclui-se que a bilateralização da segurança assume formas diferenciadas, com ganhos operacionais localizados e custos em transparência, responsabilização e universalidade da proteção.

Palavras-chave: Moçambique; São Tomé e Príncipe; segurança internacional; bilateralismo transacional; soberania híbrida; *hedging*; securitização.

Abstract

This article analyses the reconfiguration of security provision in Lusophone African contexts marked by multilateral insufficiency and diversification of external partners. It advances a moderate argument: there is no mechanical replacement of multilateral architectures by bilateral models, but under certain conditions, regional operational weakness, combined with security urgency and systemic incentives, favours faster and politically available bilateral arrangements. Drawing on hedging, hybrid sovereignty and securitisation, the article develops a qualitative analysis centred on Mozambique, where the shift from SAMIM to

Rwandan centrality reveals a dense and selective form of security bilateralisation. São Tomé and Príncipe serves as an analytical contrast: it does not confirm an equivalent transition, but shows that bilateral diversification may express strategic hedging and geopolitical bargaining without existential securitisation. The article concludes that security bilateralisation takes differentiated forms, with localised operational gains and costs in transparency, accountability and universality of protection.

Keywords: Mozambique; São Tomé and Príncipe; international security; transactional bilateralism; hybrid sovereignty; hedging; securitization.

Artigo recebido: 31.01.2026

Aprovado: 16.03.2026

<https://doi.org/10.47906/ND2026.173.11>

1. Introdução

Desde 2022, a ordem internacional entrou numa fase de reconfiguração acelerada, marcada pela dispersão de poder, pela fragmentação normativa e pelo enfraquecimento das referências multilaterais que estruturaram o pós-Guerra Fria. Em África, esta transformação não eliminou as arquiteturas regionais de segurança, mas expôs com maior nitidez os seus limites: capacidades materiais insuficientes, dependência de financiamento externo, assimetrias entre legitimidade política e capacidade coerciva e dificuldades persistentes em responder a conflitos prolongados e a ameaças híbridas. O problema central não reside apenas no desgaste do multilateralismo enquanto ideia, mas no desfasamento entre aquilo que se espera dessas estruturas e aquilo que elas conseguem efetivamente garantir no terreno (Acharya, 2014; Coning, 2018).

É neste quadro que os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa surgem como espaço de observação particularmente relevante. Apesar das afinidades históricas, da pertença à CPLP e da densidade das relações com Portugal, trata-se de um conjunto longe de ser homogêneo. Angola dispõe de recursos energéticos, margem diplomática e capacidade militar superiores à média regional; a Guiné-Bissau continua marcada por fragilidade institucional e interferência militar; Cabo Verde e São Tomé e Príncipe dependem fortemente da segurança marítima e da inserção externa; Moçambique enfrenta, desde 2017, uma insurgência persistente em Cabo Delgado, com efeitos severos sobre a autoridade do Estado, a proteção de civis e a exploração de recursos estratégicos. Esta heterogeneidade recomenda prudência: os PALOP não devem ser tratados como bloco uniforme, mas como um universo comparável apenas sob condição de diferenciação analítica.

A investigação circunscreve-se ao período de 2022 a 2026. Esta delimitação justifica-se por razões internacionais e empíricas. A partir de 2022, a guerra na Ucrânia acelerou a competição entre potências, redistribuiu recursos estratégicos, reordenou prioridades de segurança e ampliou o espaço para soluções pragmáticas, seletivas e externamente apoiadas no Sul Global. Nesse contexto, tornou-se mais visível a deslocação do centro de gravidade securitário: em vez de respostas assentes exclusivamente em quadros regionais ou multilaterais, observa-se a crescente centralidade de arranjos bilaterais, missões *ad hoc* e coligações de geometria variável, orientadas por objetivos operacionais concretos e não necessariamente por coerência institucional de longo prazo.

É neste ponto que o objeto do estudo se torna mais preciso. O artigo analisa a reconfiguração da provisão de segurança em Moçambique na sequência da insuficiência operacional do quadro regional, utilizando São Tomé e Príncipe como contraste analítico limitado. A escolha não pretende sugerir equivalência entre os dois casos. Em Moçambique, a progressiva centralidade do Ruanda, num contexto de

retração relativa da resposta regional, permite observar uma reconfiguração material da segurança, com implicações diretas para a soberania funcional, para a proteção seletiva do território e para a relação entre autoridade estatal e apoio externo. Em São Tomé e Príncipe, o quadro é diverso: o que se observa não é a substituição de uma arquitetura regional falhada por um parceiro externo dominante, mas antes uma lógica de diversificação prudencial, típica de um pequeno Estado insular que procura gerir vulnerabilidades através de múltiplas relações de cooperação.

Esta distinção é decisiva para o argumento do artigo. Nem toda a cooperação bilateral em matéria de defesa corresponde ao mesmo tipo de bilateralismo, e nem toda a diversificação de parceiros representa uma alteração estrutural da arquitetura de segurança. Há situações nas quais a bilateralização assume função substitutiva ou quase substitutiva; há outras em que opera sobretudo como mecanismo de *hedging*¹, de sinalização diplomática ou de reforço capacitário sem alteração profunda do modelo de provisão de segurança. Confundir estes planos conduz a generalizações excessivas e obscurece aquilo que cada caso revela sobre a transformação contemporânea da segurança em África.

A pergunta principal do artigo é a seguinte: em que medida a insuficiência operacional dos mecanismos multilaterais regionais contribuiu para a consolidação de um arranjo bilateral transacional em Moçambique, e que implicações daí resultam para a soberania estatal e para a proteção de civis? A esta questão soma-se uma subpergunta de contraste: até que ponto o caso de São Tomé e Príncipe pode ser lido à luz da mesma grelha analítica, ou deve antes ser compreendido como uma modalidade distinta de *hedging* estratégico em contexto marítimo-regulatório?

A hipótese defendida é deliberadamente moderada. O artigo sustenta que o caso moçambicano evidencia uma reconfiguração securitária em que um parceiro bilateral adquire centralidade após a insuficiência funcional do quadro regional, produzindo uma forma de soberania híbrida territorialmente densa e operacionalmente seletiva. Já o caso santomense não confirma a mesma dinâmica em sentido forte. Serve, antes, para mostrar os limites da generalização e para distinguir entre bilateralização securitária em contexto de ameaça existencial e diversificação estratégica em contexto de vulnerabilidade difusa. Não se argumenta, portanto, que o multilateralismo tenha sido simplesmente substituído, mas que, em certas condições, deixa de ocupar o lugar central na provisão efetiva de segurança.

O contributo do artigo é triplo. Em primeiro lugar, propõe uma leitura diferenciada da bilateralização da segurança no espaço lusófono africano, recusando tratar como equivalentes realidades empiricamente distintas. Em segundo lugar, articula os conceitos de *hedging*, soberania híbrida e provisão de segurança para explicar não

1 *Hedging* – traduzido no texto como estratégia de cobertura, mantendo o termo original por ser consagrado na literatura de Relações Internacionais.

apenas a presença de atores externos, mas a forma concreta como essa presença reconfigura autoridade, proteção e capacidade estatal. Em terceiro lugar, mostra que a análise dos PALOP ganha em rigor quando é construída a partir de contrastes limitados e não de categorias agregadas que tendem a apagar diferenças decisivas entre tipos de ameaça, escalas de capacidade e inserções regionais.

2. Conceitos-chave e estratégia de análise qualitativa

O artigo assenta em três instrumentos conceptuais: *hedging*, soberania híbrida e securitização. Estes instrumentos são mobilizados de forma articulada, mas sem os fundir numa grelha indiferenciada (Kuik, 2021; Boege et al., 2009; Buzan, Wæver e de Wilde, 1998). O objetivo não é construir uma teoria totalizante da segurança nos PALOP, mas dispor de categorias suficientemente precisas para interpretar a reconfiguração da provisão de segurança em contextos marcados por insuficiência multilateral, pluralização de parceiros externos e forte variação na natureza das ameaças. O *hedging* ajuda a compreender a diversificação deliberada de parceiros; a soberania híbrida permite descrever a redistribuição funcional e espacial da autoridade; a securitização permite aferir se uma ameaça é construída como existencial e, por isso, apta a legitimar medidas extraordinárias. Em conjunto, estes instrumentos evitam tanto uma leitura puramente institucional como uma leitura excessivamente conjuntural.

A literatura sobre *hedging* foi desenvolvida sobretudo para explicar o comportamento de pequenos e médios Estados em contextos de elevada incerteza sistémica, nos quais um alinhamento rígido com uma única potência é visto como arriscado. Kuik define-o como uma forma de “procura de seguro” em condições de incerteza profunda, marcada pela recusa de compromissos exclusivos e pela combinação de políticas parcialmente contraditórias nos domínios da segurança, da economia e da diplomacia (Kuik, 2021). Nos PALOP, esta lógica não assume a forma clássica de equilíbrio entre grandes potências. Surge, antes, como estratégia pragmática de sobrevivência securitária: Estados com capacidades militares limitadas preservam capital político e legitimidade normativa através de vínculos a organizações regionais e lusófonas, mas recorrem em paralelo a acordos bilaterais com atores capazes de fornecer respostas rápidas, tangíveis e menos condicionadas (Araújo, 2024).

A noção de soberania híbrida permite captar a forma como a autoridade estatal deixa de ser entendida como um monopólio homogéneo e indivisível para ser exercida de modo partilhado, negociado e funcionalmente repartido (Boege et al., 2009; Tholens, 2017). Em muitos contextos contemporâneos, funções tipicamente soberanas – controlo territorial, proteção de infraestruturas críticas, recolha de

informação, condução de operações militares ou patrulhamento marítimo – são desempenhadas em articulação com atores externos, estatais ou quase estatais. Isto não significa ausência de Estado, mas seletividade na provisão da autoridade. Certos espaços, como zonas de exploração energética, portos estratégicos, fronteiras sensíveis ou corredores logísticos, beneficiam de proteção reforçada e de presença institucional mais densa; outros permanecem mais expostos à violência, à informalidade ou a formas mínimas de regulação. A soberania torna-se, assim, espacialmente seletiva e funcionalmente fragmentada.

A terceira ferramenta analítica é a securitização, tal como formulada pela Escola de Copenhaga. Uma questão é securitizada quando é apresentada como ameaça existencial a um objeto de referência, legitimando medidas extraordinárias fora do quadro normal da política (Buzan, Wæver e de Wilde, 1998). Esta categoria exige uso cauteloso. A securitização não pode ser presumida sempre que exista linguagem de risco ou vulnerabilidade; requer uma construção discursiva mais forte, assente na ideia de ameaça existencial e na aceitação, por uma audiência relevante, de respostas excecionais. Por isso, a categoria é particularmente útil para o caso moçambicano, em que a insurgência em Cabo Delgado foi enquadrada como ameaça à integridade territorial, à vida das populações e à viabilidade económica de ativos estratégicos (OCHA, 2024; Institute for Economics & Peace, 2024). Já no caso santomense, a sua aplicação deve ser mais contida: predomina aí um discurso de risco marítimo, reputação e vigilância, e não uma narrativa robusta de exceção existencial (IMO, s.d.).

No plano empírico, o estudo assenta na triangulação de fontes documentais primárias com dados quantitativos secundários. Foram utilizados comunicados oficiais, acordos tornados públicos, resoluções internacionais, relatórios de organizações multilaterais, discursos governamentais e análises independentes, cruzados com dados georreferenciados de violência política e fatalidades do ACLED, indicadores do Global Terrorism Index, dados de monitorização do Cabo Ligado e relatórios de centros de investigação especializados, designadamente o International Crisis Group (ACLED, 2026; Institute for Economics & Peace, 2024; International Crisis Group, 2024). Para o escrutínio de transferências militares, reconfiguração de orçamentos de defesa e presença material de atores externos, recorreu-se ainda ao SIPRI e a documentação institucional europeia e russa relevante (Council of the European Union, 2022; SIPRI, 2025, 2026; Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa, 2024).

O desenho de investigação é qualitativo, interpretativo e comparativo em sentido limitado, com raciocínio predominantemente abduutivo. Em termos ontológicos, parte-se da ideia de que soberania e segurança não são factos fixos, mas realidades relacionais e historicamente situadas; em termos epistemológicos, privilegia-se uma leitura interpretativa, orientada para reconstruir mecanismos e significados

em contexto, e não para formular leis gerais. O artigo parte de categorias teóricas consolidadas, confronta-as com evidência empírica situada e reajusta o seu alcance explicativo à luz do contraste entre os casos. Moçambique constitui o estudo de caso principal; São Tomé e Príncipe funciona como contraste analítico. Esta opção é particularmente adequada num subcampo em que a opacidade dos acordos, a assimetria de informação e a volatilidade do terreno dificultam a recolha homogênea de dados primários. As limitações do estudo decorrem daí mesmo: opacidade contratual, ausência de trabalho de campo in loco e dependência parcial de fontes secundárias e jornalísticas. Estas restrições não invalidam a análise, mas aconselham prudência causal.

Para efeitos deste artigo, três expressões exigem uma tradução empírica mínima. A “centralidade operacional ruandesa” é inferida a partir da retração do dispositivo regional, do reforço do contingente bilateral após 2024 e do apoio externo especificamente dirigido à sua permanência. A “proteção seletiva” observa-se quando a presença securitária se concentra de forma mais densa em áreas de elevado valor estratégico, como Palma, Afungi, Mocímboa da Praia e corredores logísticos associados, coexistindo com maior exposição de zonas periféricas. A noção de “segurança de enclave” designa, assim, o resultado agregado desses dois processos: a passagem de uma promessa de controlo territorial homogêneo para uma lógica de proteção intensiva de espaços e ativos prioritários.

A retirada da SAMIM não explica mecanicamente todos os movimentos da insurgência em Cabo Delgado; do mesmo modo, o acordo russo-santomense não permite, por si só, inferir uma presença militar russa densa e permanente no arquipélago. O argumento causal do artigo não sustenta uma substituição mecânica do multilateralismo pelo bilateralismo; sustenta, antes, que a combinação entre insuficiência operacional dos mecanismos regionais, urgência securitária e fragmentação da ordem internacional criou incentivos para a centralidade de parceiros bilaterais mais rápidos, flexíveis e politicamente disponíveis. Em Moçambique, essa combinação abriu espaço à consolidação de um arranjo bilateral central para a resposta operacional; em São Tomé e Príncipe, incentivou a diversificação de parceiros sem produzir mutação equivalente da arquitetura de segurança.

3. Limites das arquiteturas regionais e lusófonas na provisão coerciva de segurança

A erosão do multilateralismo de segurança em África é amplamente assinalada, mas o seu impacto nos PALOP exige precisão. Para este artigo, os quadros multilaterais relevantes são a SADC, num plano mais amplo, a União Africana, e, em registo distinto, a CPLP. O argumento não é que estas organizações tenham perdido toda a relevância, mas que, em certas crises agudas, a sua legitimidade política não

foi acompanhada de capacidade operacional suficiente para garantir respostas sustentadas e materialmente densas. Essa discrepância tornou-se particularmente visível em Moçambique, onde a SAMIM revelou limitações importantes (SADC, 2024a; International Crisis Group, 2024). No caso da CPLP, o problema é diferente: não um fracasso operativo em sentido estrito, mas os limites de um desenho institucional que nunca a vocacionou para funções de *hard security*² (CPLP, 2007; Araújo, 2024).

No caso da SADC, a insuficiência não foi apenas material. A SAMIM operou num contexto regional marcado por pressões orçamentais, crises internas e prioridades concorrentes. A ausência de um mecanismo automático e previsível de financiamento agravou a vulnerabilidade da missão a flutuações políticas, apesar das discussões suscitadas pela Resolução 2719 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (United Nations Security Council, 2023; Sambo, 2024). A missão tornou-se, assim, exemplo de um problema mais vasto: mandatos ambiciosos sem recursos estáveis.

Os limites do multilateralismo lusófono obedecem a outra lógica. A CPLP nunca foi estruturada como organização de defesa coletiva nem como mecanismo de *peace enforcement*. A sua utilidade reside na concertação político-diplomática, na formação, na cooperação técnico-militar e na partilha de doutrina. O exercício Felino é o exemplo mais conhecido dessa dimensão (CPLP – Componente de Defesa, 2024). Mas essa preparação não equivale à existência de um instrumento apto a intervir coercivamente em cenários de insurgência ativa ou a garantir patrulhamento robusto e continuado de espaços marítimos vulneráveis. Quando crises como a de Cabo Delgado exigem resposta letal, sustentação logística e comando operacional integrado, os Estados procuram antes mecanismos regionais africanos, apoios europeus ou parcerias bilaterais específicas.

A heterogeneidade interna da própria CPLP reforça este limite. Portugal ancora as suas prioridades estratégicas na NATO; o Brasil privilegia uma agenda de autonomia regional; os PALOP dispõem de capacidades militares limitadas; Timor-Leste insere-se noutra bacia estratégica (Araújo, 2024; Brasil – Ministério da Defesa, 2025). Esta assimetria de capacidades, geografias e prioridades dificulta a definição de objetivos comuns de segurança com verdadeira densidade operacional.

O resultado geral não é a extinção do multilateralismo, mas a sua convivência tensa com dispositivos de segurança mais rápidos, seletivos e, por vezes, mais opacos. A SADC possui maior vocação securitária, mas não conseguiu sustentar a sua presença em Moçambique; a CPLP tem densidade histórico-diplomática, mas carece de mandato coercivo; a União Europeia e parceiros externos oferecem treino,

2 *Hard security* – traduzido como segurança coerciva (uso comum em Relações Internacionais para distinguir de segurança humana/*soft*).

financiamento e equipamentos em função de prioridades próprias. Neste ecossistema, certos alinhamentos bilaterais ganham densidade. Em Moçambique, após a retirada da SAMIM, a segurança em Cabo Delgado passou a depender ainda mais visivelmente da presença ruandesa, apoiada financeiramente por parceiros externos (SADC, 2024a; Council of the European Union, 2022). Em São Tomé e Príncipe, o acordo de cooperação técnico-militar com a Federação Russa revela abertura à diversificação de parceiros e procura de margem estratégica, mas não basta para demonstrar substituição material de uma arquitetura multilateral por um novo dispositivo bilateral hegemónico (Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa, 2024; VOA Português, 2024).

4. Transição securitária em Moçambique: do multilateralismo regional ao modelo ruandês

A reconfiguração securitária em Cabo Delgado decorreu de uma sequência identificável de decisões políticas e operacionais que deslocaram o centro de gravidade da provisão de segurança do plano multilateral regional para um arranjo bilateral de natureza transacional (International Crisis Group, 2024; SADC, 2024a). A SAMIM, concebida como resposta regional de *hard security* à insurgência, terminou sem consolidar um modelo sustentável de proteção territorial e civil. Nesse vazio funcional, a presença ruandesa, estruturada por acordo bilateral, tornou-se a solução operacional dominante.

O marco decisivo foi a retoma de Mocímboa da Praia, anunciada em agosto de 2021, quando forças moçambicanas e ruandesas recapturaram a vila e o porto, então um dos principais bastiões insurgentes e nó logístico do conflito costeiro (Reuters, 2021). A partir daí, a estabilização passou a assentar numa lógica de dupla camada: uma missão regional multinacional, com mandato formal e composição declarada, e uma intervenção bilateral ruandesa, com comando e racionalidade operacional menos transparentes (International Crisis Group, 2024; SADC, 2024b). Entre 2022 e 2023, os indicadores registaram reduções relativas da violência em certas áreas e períodos, mas sem neutralização estrutural da ameaça e com sucessivos deslocamentos territoriais (ACLED, 2026; International Crisis Group, 2024).

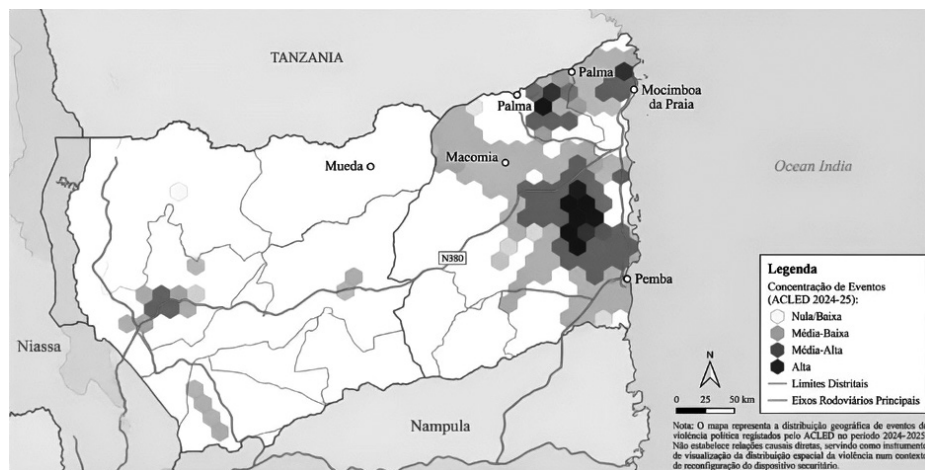
A retirada da SAMIM, decidida faseadamente no final de 2023 e executada entre abril e meados de julho de 2024, não deve ser lida como simples reconhecimento da eficácia do dispositivo bilateral. Resultou de constrangimentos financeiros, logísticos e políticos já evidentes, agravados pela ausência de um mecanismo previsível de financiamento e pela dificuldade de sustentar uma missão sub-regional num teatro vasto e exigente (Sambo, 2024; International Crisis Group, 2024). Ainda assim, a retirada reduziu a densidade da presença multilateral e aprofundou a

dependência de Moçambique face a um único parceiro bilateral dotado de elevada capacidade de projeção. A resposta passou a assentar mais claramente na contenção de corredores logísticos, na proteção de centros de valor económico e na redução de ataques em zonas sensíveis (Council of the European Union, 2022; ACLED, 2025).

Esta seletividade observa-se com nitidez na figura 1, relativa à distribuição espacial de eventos de violência política em Cabo Delgado entre 2024 e 2025 (ACLED, 2026). O mapa revela um padrão de pacificação seletiva: os dispositivos de maior intensidade tendem a consolidar cordões de proteção em torno de áreas associadas à exploração de gás natural, a instalações sensíveis e a eixos logísticos prioritários, enquanto a violência se desloca para periferias menos integradas nesse circuito de valor. Palma, Mocímboa da Praia, Afungi e certos corredores rodoviários surgem como áreas de proteção reforçada; Macomia, zonas periféricas e trajetos de dispersão insurgente revelam maior exposição. A figura sustenta, assim, a tese de que a transição de um mandato multilateral para um arranjo bilateral e transacional substitui a pretensão de controlo homogêneo do território por um modelo de segurança de enclave.

Figura 1

Distribuição espacial de eventos de violência política em Cabo Delgado (2024-2025)



Fonte: Elaboração do autor (baseada em Armed Conflict Location & Event Data Project (ACLED) (2025-2026) Mozambique Conflict Monitor, Cabo Ligado).

O comportamento dos indicadores entre 2024 e 2026 reforça esta leitura cautelosa. Fontes humanitárias e de monitorização empírica apontam para escalada e difusão dos ataques ao longo de 2024 e de parte de 2025, com níveis elevados de violência

contra civis em determinados períodos e expansão geográfica para a província de Nampula (OCHA, 2024; ACLED, 2026). Verificaram-se deslocções massivas de população e reaparecimento de atividade insurgente em áreas antes tidas por estabilizadas. Ao mesmo tempo, a violência diminuiu no final de 2025, coincidindo com a estação das chuvas, que historicamente limita a mobilidade tanto do Estado Islâmico em Moçambique como das forças estatais e ruandesas (ACLED, 2026). No início de 2026, os níveis de atividade mantiveram-se relativamente baixos, embora com incursões pontuais persistentes em locais como Mocímboa da Praia e Macomia, sugerindo resiliência insurgente apesar da pressão operacional. Importa, porém, evitar causalidades mecânicas. A retirada da SAMIM não explica, por si só, o recrudescimento ou a dispersão da violência. A insurgência explora vulnerabilidades socioeconômicas profundas, beneficia do terreno, estabelece redes locais de apoio e ajusta-se às operações militares (International Crisis Group, 2024; ACLED, 2026). O que pode ser sustentado com maior segurança é algo mais delimitado: o fim da missão regional reduziu a densidade e a diversidade do dispositivo de segurança, tornando a resposta mais dependente do binómio forças moçambicanas-forças ruandesas e, por isso, mais exposta a uma lógica de proteção seletiva.

A presença ruandesa iniciou-se em julho de 2021, a pedido de Maputo, e foi progressivamente reforçada (Reuters, 2021; Council of the European Union, 2024). As estimativas disponíveis variam, mas apontam para um reforço progressivo do contingente ruandês desde 2021, atingindo vários milhares de efetivos após a retração regional (Council of the European Union, 2024; International Crisis Group, 2024). O dado exato é menos importante do que a sua consequência institucional: Moçambique mantém a titularidade formal do uso legítimo da força, mas partilha a provisão concreta de segurança com um parceiro estrangeiro que opera por acordo bilateral, com significativa autonomia operacional e apoios externos próprios. O resultado é uma soberania funcionalmente repartida e territorialmente seletiva.

A dimensão transacional do arranjo torna-se mais clara quando se observa a rede de apoio externo. A União Europeia passou a financiar a implantação ruandesa através da European Peace Facility, com decisão inicial em dezembro de 2022 e reforços posteriores (Council of the European Union, 2022, 2024). Esta arquitetura exprime uma racionalidade de externalização: em vez de projetar diretamente grandes contingentes, apoia-se um parceiro regional considerado eficaz na proteção de investimentos críticos e na contenção da expansão insurgente. O Ruanda consolida, assim, a imagem de exportador de segurança; Moçambique obtém uma resposta expedita, mas à custa de maior dependência e de reduzido escrutínio sobre os termos efetivos do arranjo.

Esta economia política da segurança ajuda a explicar por que razão a proteção dos civis, embora discursivamente central, surge subordinada a prioridades seletivas.

A ACLED e relatórios das Nações Unidas assinalam limites persistentes à proteção de civis, incluindo alegações de resposta tardia, deslocação dos confrontos para áreas periféricas e manutenção da violência fora dos enclaves mais protegidos (ACLED, 2025; United Nations Secretary-General, 2024). O dispositivo bilateral privilegia zonas de elevado valor estratégico, nomeadamente áreas próximas dos projetos de gás e corredores rodoviários essenciais (ACLED, 2025, 2026). Isto não significa ausência de benefícios locais de segurança, mas evidencia uma hierarquia de prioridades em que a segurança humana universal cede perante a estabilização de ativos e circuitos económicos.

A relação entre Moçambique e o Ruanda mostra, por isso, uma combinação singular de securitização, cobertura estratégica e soberania repartida. A ameaça jihadista em Cabo Delgado foi projetada como perigo existencial para a integridade territorial, para a vida das populações e para a viabilidade económica dos megaprojetos de gás natural (Institute for Economics & Peace, 2024; OCHA, 2024). Essa formulação ajudou a legitimar soluções de emergência, entre as quais o recurso intensivo a força letal por via bilateral. Ao mesmo tempo, o recurso ao Ruanda não anulou outros vínculos externos. Moçambique preservou relações com a União Europeia, os Estados Unidos, a China, a Turquia e organizações multilaterais, procurando multiplicar canais de apoio e reduzir riscos de abandono (Council of the European Union, 2022; U.S. Department of State, 2024; Nantulya, 2024; Yaşar, 2025). Em termos normativos, o caso moçambicano demonstra os ganhos imediatos e os custos duradouros do bilateralismo transacional: eficácia operacional no curto prazo, mas também opacidade contratual, partilha desigual de autoridade, seletividade territorial e dependência de financiamento externo no médio e longo prazo.

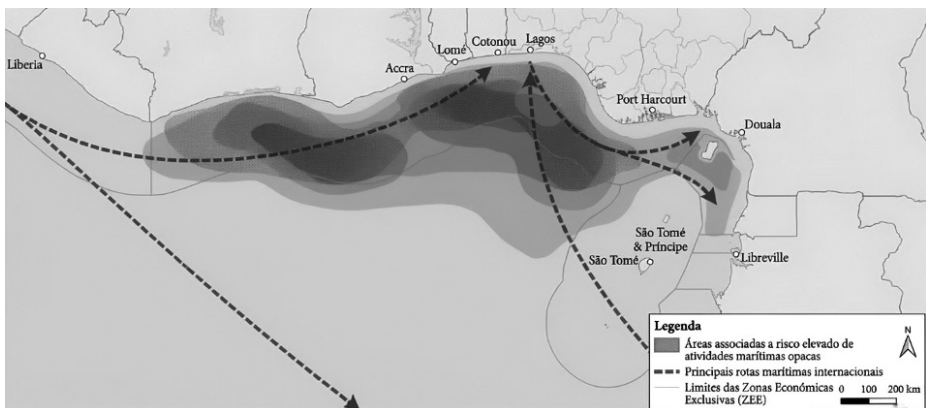
5. São Tomé e Príncipe: *hedging* estratégico e contraste analítico no Atlântico Sul

A aproximação securitária entre São Tomé e Príncipe e a Federação Russa ganhou forma jurídica com a assinatura, em abril de 2024, de um acordo de cooperação técnico-militar em São Petersburgo (Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa, 2024; VOA Português, 2024). A cronologia tornada pública e a divulgação de excertos do instrumento sugerem a sua entrada em vigor pouco depois da assinatura e a continuidade de contactos institucionais nos anos seguintes (Téla Nón, 2024; VOA Português, 2024). Num microestado, isto vale menos como prova de densidade militar imediata do que como sinal de um canal bilateral minimamente institucionalizado, capaz de produzir efeitos políticos mesmo com execução material seletiva ou intermitente.

São Tomé e Príncipe apresenta vulnerabilidades específicas. A sua localização no Golfo da Guiné coloca o arquipélago junto de rotas marítimas comerciais densas e de uma vasta zona económica exclusiva cuja extensão excede largamente a capacidade doméstica de patrulhamento e fiscalização (Lloyd's List Intelligence, 2024; IMO, s.d.). Esta assimetria torna o arquipélago particularmente exposto a práticas operacionais opacas: pirataria residual, tráfico, pesca ilegal, mudança oportunística de bandeira, transferências de petróleo navio-a-navio e circulação de frotas-sombra associadas a regimes ou redes sob sanções internacionais (Saiz Erasquin e Keatinge, 2025; OFAC, s.d.). A pressão resultante não é comparável à insurgência territorial moçambicana. Trata-se, antes, de uma vulnerabilidade regulatória, marítima e económica, com potenciais efeitos reputacionais sobre a credibilidade portuária, o acesso a financiamento, a imagem externa e a margem negocial do Estado. O contexto regional reforça esta leitura. A figura 2 sistematiza o ecossistema de risco marítimo no Golfo da Guiné e evidencia a convergência entre rotas internacionais e a vasta e exposta zona marítima santomense (IMO, s.d.; Norways, Mitchell e Lin, 2024). Não se trata de afirmar convivência institucional direta do Estado com redes ilícitas, mas de reconhecer que a desproporção entre espaço sob jurisdição e meios de controlo cria áreas de sombra suscetíveis de aproveitamento por operadores que exploram a penumbra regulatória internacional.

Figura 2

Ecossistema regional de risco marítimo no Golfo da Guiné: opacidade operacional e *shadow fleet*



Fonte: Elaboração do autor (baseada em Saiz Erasquin e Keatinge, 2025; International Maritime Organization, s.d.; European Union, 2025; Lloyd's List Intelligence, 2024; Norways et al., 2024).

Tabela 1
Exemplos de navios ligados a opacidade marítima e evasão de sanções

Nome do navio	Bandeira associada (à data relevante)	Identificador IMO	Estatuto jurídico	Data / Período	Nota técnica
Lokosao	São Tomé e Príncipe	9286657	Designado pela UE	25/02/2025	Entidade formalmente incluída na lista consolidada de sanções da UE
Lorena Grand	São Tomé e Príncipe	9288899	Designado pela UE	25/02/2025	Designação formal da UE; identificador técnico consolidado em listas marítimas
Adrian Darya 1 (ex-Graceful 1)	Bandeiras múltiplas (histórico)	9116412	Designado (UE/EUA)	2019–	Caso paradigmático de <i>flag hopping</i> ³ e evasão de sanções; incluído para contextualização comparativa
Pablo	Registo opaco / bandeira instável	9256605	Associado a análises técnicas de <i>shadow fleet</i>	2022	Referenciado em relatórios técnicos sobre risco marítimo e <i>de-risking</i> ; não designado pela UE
NS Champion	Bandeira variável	9253744	Referenciado em literatura técnica	2023	Caso citado em análises sobre evasão de sanções e opacidade operacional; sem designação formal UE

Fonte: Elaboração do autor (baseada em: Danish Maritime Authority, 2025; European Union, 2025; Saiz Erasquin e Keatinge, 2025; Lloyd's List Intelligence, 2024; Norways et al., 2024; International Maritime Organization, s.d.).

Nestas condições, o *hedging* estratégico em São Tomé e Príncipe torna-se particularmente visível. O país não rompe com circuitos anteriores; acrescenta parceiros. O Programa-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa entre Portugal e São Tomé e Príncipe para o ciclo 2021-2025 constitui o eixo mais estruturado da cooperação tradicional (Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e Ministério da Defesa Nacional da República Democrática de São Tomé e Príncipe, 2022). Prevê apoio à estrutura superior da defesa nacional, qualificação de quadros, reforço da Guarda Costeira, cedência de meios e capacitação institucional. No plano operativo, a missão do Navio da República Portuguesa Zaire oferece um exemplo relevante de soberania militar partilhada de forma transparente. Com guarnição mista de militares portugueses e santomenses, o navio realizou patrulhas, fiscalizações conjuntas e operações de busca e salvamento durante vários anos, percorrendo dezenas de milhares de milhas náuticas e salvando vidas humanas no Golfo da Guiné (Marinha, 2023a, 2023b). O principal eixo bilateral

3 *Flag hopping* – traduzido como mudança oportunística de bandeira (ou “saltos de bandeira”, numa forma mais curta).

funcional do arquipélago não é, portanto, o russo, mas o português-santomense articulado com a União Europeia.

A cooperação europeia prolonga e complementa este eixo. Instrumentos como o NDICI, programas de apoio à vigilância marítima e iniciativas como o SEACOP VI procuram reforçar capacidades técnicas, *compliance* regulatória, segurança portuária e formação de quadros (Expertise France, 2024; Comissão Europeia, 2025). Em conjunto com Portugal, a União Europeia oferece a São Tomé e Príncipe um paradigma de capacitação gradual: não substitui o Estado, procura reforçar progressivamente a sua capacidade própria. Esse paradigma tem, contudo, limites. É burocraticamente mais lento, depende de condicionalidades e nem sempre satisfaz expectativas políticas de curto prazo de elites governantes que procuram resultados visíveis, reconhecimento estratégico e maior liberdade de manobra.

É precisamente neste hiato que o acordo com a Federação Russa ganha relevância. O instrumento abrange objetivos genéricos de cooperação militar, formação e treino, intercâmbio de instrutores, apoio logístico e técnico-material, troca de informação e referências ao combate ao extremismo e ao terrorismo (Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa, 2024). O elemento politicamente mais sensível reside na previsão de visitas, facilitação e eventual apoio logístico a aeronaves e navios de guerra russos no arquipélago (Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa, 2024; VOA Português, 2024). Num Estado insular com capacidades navais reduzidas, esta cláusula tem peso estratégico superior ao que teria num Estado continental com maior massa crítica militar. A evidência disponível não aponta, até ao momento, para uma presença naval ou militar russa contínua e materialmente densa no arquipélago. O que se observa é, antes, a formalização de um canal de cooperação, a manutenção de contactos institucionais e a criação de uma possibilidade jurídica de acesso e apoio logístico cujo peso, por agora, é mais negocial e potencial do que operacionalmente consolidado. O seu valor não está apenas na probabilidade de utilização intensiva, mas na prerrogativa que confere e no sinal diplomático que emite.

O debate interno santomense tornou esta dimensão visível. Surgiram críticas quanto à tramitação, à transparência, ao grau de consulta parlamentar e à oportunidade de um acordo com uma potência sujeita a fortes sanções ocidentais (Téla Nón, 2024; VOA Português, 2024). O ponto central, contudo, não é que São Tomé e Príncipe estivesse prestes a converter-se numa base avançada russa; é que a própria possibilidade jurídica e política de abertura funcional do seu espaço portuário e logístico eleva o peso negocial do arquipélago perante parceiros tradicionais.

O caso santomense revela, assim, uma lógica de *hedging* cumulativo (Kuik, 2021). O Estado retém os benefícios institucionalizantes da cooperação com Portugal e a União Europeia, mas acrescenta um vetor revisionista que pode ser usado como instrumento de barganha, diversificação e dissuasão política. A parceria com a

Rússia não substitui as anteriores, nem autoriza concluir que o eixo Portugal-União Europeia tenha perdido centralidade funcional; aumenta, antes, o valor estratégico da ambiguidade. A matriz da soberania produzida por este processo é distinta da observada em Moçambique. Não está em causa uma partilha intensiva do controlo territorial terrestre, mas uma externalização funcional da vigilância e da projeção marítima (Tholens, 2017; Boege et al., 2009). O Estado continua formalmente soberano sobre a sua zona económica exclusiva e sobre os seus portos, mas a capacidade de tornar essa soberania efetiva depende, em larga medida, de meios e parceiros externos.

A teoria da securitização exige, aqui, aplicação mais contida. As práticas de *flag hopping*, as transferências navio-a-navio e a presença de frotas-sombra configuram riscos sérios, mas não colocam em causa a existência territorial do Estado na aceção estrita da Escola de Copenhaga (Saiz Erasquin e Keatinge, 2025; Buzan, Wæver e de Wilde, 1998). Não há um discurso interno robusto de suspensão da normalidade jurídico-democrática, nem uma retórica de exceção comparável à mobilizada em Moçambique. O bilateralismo transacional serve, neste caso, menos para travar uma ameaça existencial do que para ampliar a margem de manobra de um microestado numa economia política internacional marcada por condicionalidades, sanções e competição geopolítica. É precisamente por isso que São Tomé e Príncipe funciona como caso de contraste: mostra que a bilateralização de instrumentos de defesa pode assumir significado distinto consoante a natureza da ameaça, a densidade da cooperação pré-existente e o lugar do Estado na hierarquia internacional.

6. Discussão comparativa: alcance e limites da comparação

A comparação entre Moçambique e São Tomé e Príncipe é útil precisamente porque não trata ambos os casos como prova simétrica de uma mesma transição. O caso moçambicano constitui a base principal da hipótese; o santomense permite testar o seu alcance e delimitar os seus limites. Esta diferença funcional torna a comparação mais robusta, porque impede que a análise dilua a especificidade do fenómeno mais densamente demonstrável.

A distinção mais nítida surge no plano da securitização. Em Moçambique, a insurgência jihadista foi construída como ameaça existencial à integridade territorial, à vida das populações e à viabilidade económica de um eixo energético estratégico, legitimando respostas cinéticas intensas, apoio militar externo e compressão do escrutínio procedimental (Institute for Economics & Peace, 2024; OCHA, 2024; International Crisis Group, 2024). Em São Tomé e Príncipe, pelo contrário, a linguagem dominante aproxima-se da gestão de risco, da

segurança marítima e da reputação internacional. O problema existe, mas não assume a mesma gramática de ameaça existencial (Lloyd's List Intelligence, 2024; OFAC, s.d.). O contraste mostra, assim, que a categoria de securitização não deve ser aplicada indistintamente a qualquer discurso governamental sobre insegurança.

Há, contudo, um terreno comum. Tanto em Moçambique como em São Tomé e Príncipe, o Estado procura evitar dependência exclusiva de um único parceiro e utiliza instrumentos de *hedging* para captar recursos, ampliar margem de manobra e redistribuir riscos (Kuik, 2021). Em Moçambique, a presença ruandesa oferece rapidez, capacidade operacional e proteção de ativos, enquanto a União Europeia suporta financeiramente parte do arranjo. Em São Tomé e Príncipe, a cooperação com Portugal e a União Europeia fornece capacitação e reforço institucional, ao passo que a abertura à Rússia aumenta o poder de barganha do arquipélago. O *hedging* não elimina dependências, mas torna-as menos exclusivas.

Também a forma da soberania híbrida varia. Em Moçambique, ela assume expressão territorial: a proteção reforçada concentra-se em enclaves e corredores estratégicos, enquanto outras áreas permanecem mais expostas à violência (ACLED, 2025; Tholens, 2017). Em São Tomé e Príncipe, a fragmentação é sobretudo funcional: diferentes parceiros ocupam nichos distintos da provisão de segurança e da vigilância marítima, sem que nenhum substitua totalmente o Estado. Num caso, a soberania híbrida aproxima-se de um modelo de segurança de enclave; no outro, de uma externalização funcional da vigilância, da formação e da projeção marítima.

Esta distinção ajuda a evitar leituras excessivamente amplas do conceito de bilateralismo transacional. Nem todo o bilateralismo é intrinsecamente predatório, e nem toda a cooperação externa produz o mesmo grau de opacidade. Há bilateralismos cooperativos, transparentes e capacitadores, como o ilustrado pela missão do NRP Zaire e pelo Programa-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa com Portugal. Há outros em que a rapidez da resposta, a cedência de acesso e a lógica de projeção estratégica do parceiro externo pesam mais do que a construção institucional de longo prazo. Em São Tomé e Príncipe, estes dois eixos coexistem. Em Moçambique, o peso do eixo transacional é mais pronunciado, dada a intensidade da ameaça e a urgência da resposta.

Tabela 2
Paradigmas bilaterais em São Tomé e Príncipe

Dimensão	Eixo Portugal / União Europeia	Eixo Federação Russa
Enquadramento	Cooperação estável e transparente, centrada em capacitação.	Acordo técnico-militar de 2024, com cláusulas sensíveis de acesso.
Instrumentos	NRP Zaire, formação, reforço da Guarda Costeira, programas europeus de vigilância marítima.	Treino, apoio técnico-militar, facilitação de visitas e apoio logístico potencial.
Operacionalização	Guarnição mista, patrulhas conjuntas, busca e salvamento, reforço gradual de capacidades locais.	Valor sobretudo político e potencialmente logístico.
Matriz da soberania	Soberania cooperativa partilhada, orientada para capacitação institucional.	Soberania fragmentada por cessão funcional de geografia portuária.
Objetivo estratégico	Reforço institucional e segurança marítima.	Barganha geopolítica e diversificação de parceiros.

Fonte: Elaboração do autor (baseada em: Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e Ministério da Defesa Nacional da República Democrática de São Tomé e Príncipe, 2022; Marinha, 2023a, 2023b; Expertise France, 2024; Comissão Europeia, 2025; Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa, 2024; Kuik, 2021; Boege et al., 2009).

A leitura comparada dos dois casos permite apenas extrapolação prudente para o conjunto dos PALOP. O máximo que se pode afirmar é que o espaço lusófono africano está exposto a incentivos convergentes: competição acrescida entre parceiros externos, insuficiência de certos quadros multilaterais e necessidade de diversificar apoios. A forma concreta como cada Estado responde a esses incentivos depende, porém, do tipo de ameaça, da sua capacidade própria, da densidade institucional doméstica e do valor estratégico da sua geografia (Acharya, 2014; Kuik, 2021; Boege et al., 2009). Daqui decorre a consequência analítica central: o bilateralismo transaccional não deve ser entendido como substituto automático do multilateralismo, mas como família de arranjos que emerge quando legitimidade normativa, capacidade material e urgência política deixam de coincidir (Coning, 2018; Kuik, 2021). Em Moçambique, assume caráter operacionalmente dominante; em São Tomé e Príncipe, funciona sobretudo como instrumento de diversificação estratégica e de sinalização geopolítica.

7. Projeções para os restantes PALOP e implicações de política pública

Embora o artigo se concentre em Moçambique e em São Tomé e Príncipe, o quadro analítico permite avançar algumas projeções prudentes para Angola, Cabo Verde e Guiné-Bissau. Nenhum destes Estados replica integralmente os dois estudos de caso, mas todos enfrentam dilemas semelhantes: necessidade de diversificar parcei-

ros, recursos limitados face às respetivas ambições ou vulnerabilidades e dificuldade crescente em confiar exclusivamente em arquiteturas multilaterais.

Angola apresenta o perfil mais robusto do conjunto. Dispõe de maior capacidade militar, maior margem financeira e experiência de projeção regional, mas opera num ambiente no qual a volatilidade do preço dos hidrocarbonetos, a necessidade de proteger infraestruturas energéticas e a competição por corredores logísticos favorecem uma diplomacia de segurança plural (Bernardino, 2015; U.S. Energy Information Administration, 2025; Vines, 2025). A Guiné-Bissau representa o extremo oposto: a recorrência de crises político-militares, a presença do narcotráfico e a debilidade das cadeias de comando e responsabilização tornam o país particularmente dependente de assistência externa (Jaló, 2023; Bird e Herbert, 2024). Cabo Verde apresenta um perfil intermédio, marcado pela centralidade da segurança marítima, do controlo de fronteiras e da reputação internacional do arquipélago, favorecendo uma cooperação densa com parceiros europeus, com os Estados Unidos e com Portugal, mas também prudência diplomática perante ofertas de outras potências (Madeira, 2025; 2021).

Do ponto de vista de política pública, a principal implicação do argumento desenvolvido é clara: os PALOP necessitam de combinar pragmatismo estratégico com mecanismos reforçados de transparência, escrutínio e construção institucional. O recurso a arranjos bilaterais dificilmente desaparecerá num contexto marcado pela competição entre potências e pela insuficiência dos dispositivos multilaterais. A sua legitimidade e sustentabilidade dependem, contudo, de critérios mínimos: publicação dos termos essenciais dos acordos, clarificação do estatuto das forças e das regras de empenhamento, mecanismos parlamentares de acompanhamento, articulação entre objetivos operacionais e proteção de civis, e investimento simultâneo em capacidades endógenas, para evitar que a externalização da segurança se converta em dependência crónica (United Nations Secretary-General, 2024).

Uma segunda implicação reside na necessidade de repensar a cooperação lusófona no domínio da segurança. Se a CPLP não dispõe de mandato de intervenção coerciva, isso não significa irrelevância. A organização pode desempenhar papel útil como plataforma de coordenação política, harmonização doutrinária, formação jurídica e partilha de boas práticas em matéria de escrutínio de acordos de defesa, proteção de infraestruturas críticas, segurança marítima, cibersegurança e gestão de crises (Araújo, 2024). A sua utilidade depende menos de imitar alianças militares clássicas e mais de assumir a própria vocação: reduzir custos de coordenação, elevar padrões normativos e criar confiança estratégica entre Estados que, embora desiguais, partilham língua, memória institucional e interesses marítimos relevantes.

O debate sobre segurança nos PALOP não deve, por fim, ficar prisioneiro de uma oposição simplista entre multilateralismo virtuoso e bilateralismo problemático.

Há bilateralismos cooperativos, transparentes e capacitadores; há multilateralismos politicamente legítimos, mas materialmente insuficientes; e há arranjos híbridos em que diferentes lógicas coexistem. A tarefa analítica e política consiste em distinguir estas tipologias e em avaliar a sua contribuição efetiva para a proteção das populações, para a resiliência institucional e para a autonomia decisória dos Estados. Só assim será possível transformar o pragmatismo estratégico dos PALOP em vantagem negocial sem o converter em vulnerabilidade permanente.

8. Conclusões, limites e agendas futuras

O artigo partiu de uma pergunta precisa: em que medida a insuficiência operacional de mecanismos multilaterais regionais contribuiu para a consolidação de um arranjo bilateral transacional em Moçambique, e que implicações daí decorrem para a soberania estatal e para a proteção de civis? A resposta é afirmativa, mas qualificada. No caso moçambicano, a retração funcional da missão regional, combinada com a persistência de uma ameaça tratada como existencial, abriu espaço à centralidade do vetor ruandês na resposta operacional em Cabo Delgado (International Crisis Group, 2024; SADC, 2024a). Essa centralidade não eliminou o multilateralismo nem resolveu estruturalmente o conflito. Reconfigurou, porém, a provisão concreta de segurança, tornando-a mais seletiva, mais dependente de um parceiro externo e mais concentrada na proteção de áreas e ativos estratégicos (ACLED, 2025; Council of the European Union, 2022). Em Moçambique, a hipótese do artigo é, por isso, confirmada de forma robusta.

O principal contributo substantivo do estudo está em mostrar que a bilateralização da segurança não assume sempre o mesmo significado. Em Moçambique, a proteção de enclaves estratégicos substitui, em termos materiais, a promessa de controlo homogéneo do território. Em São Tomé e Príncipe, pelo contrário, a evidência não autoriza a conclusão de uma transição equivalente à observada em Moçambique. O caso santomense cumpre antes uma função de contraste analítico: limita o alcance da hipótese principal e mostra que a diversificação bilateral de parceiros pode traduzir *hedging* estratégico e barganha geopolítica sem configurar securitização existencial nem substituição efetiva da arquitetura de segurança.

As limitações do estudo devem ser assumidas sem ambiguidade. A opacidade dos acordos de defesa, a ausência de trabalho de campo em Cabo Delgado e em São Tomé e Príncipe, a dependência parcial de fontes secundárias e jornalísticas e a volatilidade dos contextos observados restringem a possibilidade de aferir com exatidão todas as cláusulas, contrapartidas e efeitos sociais das parcerias analisadas. Estas limitações não anulam a validade da argumentação, mas aconselham prudência quanto ao alcance das inferências.

Deste enquadramento decorrem também pistas para investigação futura. Importa aprofundar, com trabalho de campo e acesso documental mais amplo, o impacto do modelo ruandês sobre comunidades locais, cadeias de comando, *accountability* e proteção de civis em Cabo Delgado (ACLED, 2025; United Nations Secretary-General, 2024). Do mesmo modo, será necessário acompanhar longitudinalmente a evolução do acordo russo-santomense, aferindo o seu alcance efetivo e a sua interação com os eixos cooperativos já existentes com Portugal e com a União Europeia, isto porque a evidência hoje disponível sugere mais institucionalização potencial do que densidade operacional continuada. Num plano mais vasto, futuras investigações poderão comparar Moçambique com outros casos africanos de externalização bilateral de segurança e examinar em que condições bilateralismos cooperativos e bilateralismos transacionais produzem efeitos distintos sobre a autonomia estatal e a segurança humana.

Bibliografia

- Acharya, A. (2014) *The End of American World Order*. Cambridge: Polity Press.
- Araújo, L. E. de (2024) “Desafios e oportunidades para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa nos próximos 25 anos”, *Revista Militar*, 2675. Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigo/1843> (Acedido em: 5 de janeiro de 2026).
- Armed Conflict Location & Event Data Project (ACLED) (2025) “Rwanda in Mozambique: Limits to civilian protection”, *Mozambique Conflict Monitor – Cabo Ligado*, 23 de abril. Disponível em: <https://acleddata.com/report/rwanda-mozambique-limits-civilian-protection> (Acedido em: 12 de dezembro de 2025).
- Armed Conflict Location & Event Data Project (ACLED) (2026) *Mozambique Conflict Monitor – Cabo Ligado*. Disponível em: <https://acleddata.com/monitor/mozambique-conflict-monitor-cabo-ligado> (Acedido em: 28 de janeiro de 2026).
- Bernardino, L. M. B. (2015) “The role of the Angolan Armed Forces in the African Regional Security Architecture”, *Defence Review*, 143 (Special Issue), pp. 14-21. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/9704> (Acedido em: 10 de março de 2026).
- Bird, L. e Herbert, M. (2024) *Crime and Sanctions: The Case of Guinea-Bissau*. Genebra: Global Initiative Against Transnational Organized Crime. Disponível em: <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2023/12/Lucia-Bird-Matt-Herbert-Crime-and-Sanctions-The-case-of-Guinea-Bissau-GI-TOC-January-2024.pdf> (Acedido em: 10 de março de 2026).
- Boege, V., Brown, M. A., Clements, K. P. e Nolan, A. (2009) “On hybrid political orders and emerging states: What is failing – states in the global south or research and politics in the west?”, *Berghof Handbook Dialogue Series*, 8, pp. 15-35. Disponível em: https://berghof-foundation.org/files/publications/dialogue8_boegeetal_lead.pdf (Acedido em: 20 de novembro de 2025).

- Buzan, B., Wæver, O. e de Wilde, J. (1998) *Security: A New Framework for Analysis*. Boulder: Lynne Rienner.
- Comissão Europeia – Parcerias Internacionais (2025) *São Tomé and Príncipe*. Disponível em: https://international-partnerships.ec.europa.eu/countries/sao-tome-and-principe_en (Acedido em: 13 de março de 2026).
- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) (2007) *Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Lisboa: CPLP. Disponível em: https://www.cplp.org/media/012dagsw/estatutos_cplp_revlis07.pdf (Acedido em: 10 de março de 2026).
- Coning, C. de (2018) *Peace Enforcement in Africa: Can It Work?* Oslo: NUPI. Disponível em: <https://nupi.brage.unit.no/nupi-xmlui/handle/11250/2584360> (Acedido em: 14 de dezembro de 2025).
- Council of the European Union (2022) “Council Decision (CFSP) 2022/2354 of 1 December 2022 on an assistance measure under the European Peace Facility to support the deployment of the Rwanda Defence Force in Mozambique”. *Official Journal of the European Union*. Disponível em: <http://data.europa.eu/eli/dec/2022/2354/oj> (Acedido em: 28 de novembro de 2025).
- Council of the European Union (2024) “European Peace Facility: Council tops up support to the deployment of the Rwanda Defence Force to fight terrorism in Cabo Delgado”, *Press release*, 18 de novembro. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2024/11/18/european-peace-facility-council-tops-up-support-to-the-deployment-of-the-rwanda-defence-force-to-fight-terrorism-in-cabo-delgado/> (Acedido em: 20 de dezembro de 2025).
- CPLP – Componente de Defesa (2024) “Exercício militar FELINO 2024 decorreu em Portugal”, 1 de julho. Disponível em: <https://defesa.cplp.org/noticias/noticias-detalle/?id=20977> (Acedido em: 2 de março de 2026).
- Danish Maritime Authority (2025) *EU sanction designated vessels*. Disponível em: <https://www.dma.dk/growth-and-framework-conditions/maritime-sanctions/sanctions-against-russia-and-belarus/eu-vessel-designations> (Acedido em: 8 de janeiro de 2026).
- Dokken, K. (2008) *African Security Politics Redefined*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- European Union (2025) *EU Sanctions Map*. Disponível em: <https://www.sanctionsmap.eu/> (Acedido em: 15 de janeiro de 2026).
- Expertise France (2024) *SEACOP VI – Seaport Cooperation Project*. Disponível em: <https://www.expertisefrance.fr/en/projects/seacop-vi-seaport-cooperation-project> (Acedido em: 2 de março de 2026).
- Fisher, J. e Wilén, N. (2022) “Introduction”, in Fisher, J. e Wilén, N. (eds.) *African Peacekeeping: New Approaches to African History*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 1-29. DOI: 10.1017/9781108582179.001.

- IMO (International Maritime Organization) (s.d.) *Global Integrated Shipping Information System (GISIS)*. Disponível em: <https://gisis.imo.org/public/default.aspx> (Acedido em: 14 de janeiro de 2026).
- Institute for Economics & Peace (2024) *Global Terrorism Index 2024: Measuring the Impact of Terrorism*. Sydney: Institute for Economics & Peace. Disponível em: <https://www.visionofhumanity.org> (Acedido em: 22 de novembro de 2025).
- International Crisis Group (2024) “What future for military intervention in Mozambique?”, Q&A, 8 de maio. Disponível em: <https://www.crisisgroup.org/africa/east-and-southern-africa/mozambique/what-future-military-intervention-mozambique> (Acedido em: 30 de novembro de 2025).
- Jaló, S. (2023) “Guinea-Bissau: 30 years of militarized democratization (1991-2021)”, *Frontiers in Political Science*, 5, 1078771. DOI: 10.3389/fpos.2023.1078771.
- Kuik, C.-C. (2016) “How do weak states hedge? Unpacking ASEAN states’ alignment behavior towards China”, *Journal of Contemporary China*, 25(100), pp. 500-514. DOI: 10.1080/10670564.2015.1132714.
- Kuik, C.-C. (2021) “Getting hedging right: a small-state perspective”, *China International Strategy Review*, 3(2), pp. 300-315. DOI: 10.1007/s42533-021-00089-5.
- Lloyd’s List Intelligence (2024) *Maritime intelligence and risk insights on shipping, sanctions and compliance*. Disponível em: <https://www.lloydslistintelligence.com/> (Acedido em: 22 de novembro de 2025).
- Madeira, J. P. (2021) “Cabo Verde and the United States of America: a bicentennial relationship”, *JANUS.NET, e-journal of International Relations*, 12(2), pp. 89-107. DOI: 10.26619/1647-7251.12.2.7.
- Madeira, J. P. (2025) “Cabo Verde and Maritime Security in the Atlantic: A Geopolitical Crossroads”, em Leandro, F. J. B. S., Frogeri, R. F., Li, Y., Garcia, F. P. e Silva, A. R. d. A. (eds.) *The Palgrave Handbook on Geopolitics of Brazil and the South Atlantic*. Singapura: Palgrave Macmillan. DOI: 10.1007/978-981-95-1169-3_35.
- Marinha (2023a) “NRP Zaire largou para missão em São Tomé e Príncipe há 5 anos”, 3 de janeiro. Disponível em: <https://www.marinha.pt/pt/media-center/Noticias/Paginas/NRP-Zaire-largou-para-missao-em-Sao-Tome-e-Principe-ha-5-anos.aspx> (Acedido em: 2 de março de 2026).
- Marinha (2023b) “Navio da Marinha Portuguesa termina missão em São Tomé e Príncipe”, 9 de julho. Disponível em: <https://www.marinha.pt/pt/media-center/Noticias/Paginas/Navio-da-Marinha-Portuguesa-termina-miss%C3%A3o-em-S%C3%A3o-Tom%C3%A9-e-Pr%C3%ADncipe.aspx> (Acedido em: 2 de março de 2026).
- Ministério da Defesa (Brasil) (2025) *Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília: Ministério da Defesa*. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/governanca-do-setor-de-defesa/decreto-no-12-725-de-18-de-novembro-de-2025-dou_lbdn.pdf (Acedido em: 10 de janeiro de 2026).
-

- Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e Ministério da Defesa Nacional da República Democrática de São Tomé e Príncipe (2022) *Programa-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa entre Portugal e São Tomé e Príncipe 2021-2025*. Disponível em: https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/documentos/Lists/PDEFINTER_Documento-LookupList/20220919_PQ_CDD_PRT-STP_2021-2025.pdf (Acedido em: 2 de março de 2026).
- Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa (2024) *Acordo entre o Governo da Federação Russa e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe sobre cooperação militar*, 24 abril. Disponível em: <https://publication.pravo.gov.ru/document/0001202405060001> (Acedido em: 10 de março de 2026).
- Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa/Embaixada da Rússia em Angola (2026) “Visita de trabalho a São Tomé e Príncipe”, 5 de janeiro. Disponível em: https://angola.mid.ru/pt/press_center/news/visita_de_trabalho_a_s_o_tom_e_pr_ncipe/ (Acedido em: 2 de março de 2026).
- Nantulya, P. (2024) “China widening its influence in Africa through expanded security engagements”, *Spotlight*, Africa Center for Strategic Studies, 10 junho. Disponível em: <https://africacenter.org/spotlight/china-influence-africa-security-engagements/> (Acedido em: 18 de dezembro de 2025).
- NATO Parliamentary Assembly (2024) “Allied Parliamentarians Meet in Lisbon to Review Challenges to the South and NATO’s Partnerships”, *News*, 15 julho. Disponível em: <https://www.nato-pa.int/news/allied-parliamentarians-meet-lisbon-review-challenges-south-and-natos-partnerships> (Acedido em: 2 de janeiro de 2026).
- Norways, K., Mitchell, C. e Lin, M. (2024) “Gulf of Guinea emerges as latest shadow tanker fleet hotspot for Iranian, Venezuelan activity”, *S&P Global Commodity Insights*, 24 outubro. Disponível em: <https://www.spglobal.com/energy/en/news-research/latest-news/refined-products/102424-gulf-of-guinea-emerges-as-latest-shadow-tanker-fleet-hotspot-for-iranian-venezuelan-activity> (Acedido em: 11 de janeiro de 2026).
- OCHA – United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs (2024) *Mozambique: Humanitarian Needs and Response Plan 2025* (December 2024). ReliefWeb, 24 de dezembro. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/mozambique/mozambique-humanitarian-needs-and-response-plan-2025-december-2024> (Acedido em: 7 de janeiro de 2026).
- OFAC (Office of Foreign Assets Control) (s.d.) *Sanctions List Search Tool*. Disponível em: <https://ofac.treasury.gov/sanctions-list-search-tool> (Acedido em: 15 de novembro de 2025).
- Reuters (2021) “Mozambican, Rwandan forces retake port town from insurgents”, 8 de agosto. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/africa/mozambican-rwandan-forces-retake-port-town-insurgents-2021-08-08/> (Acedido em: 15 de novembro de 2025).
- SADC – Southern African Development Community (2024a) “Withdrawal of the SADC Mission in Mozambique (SAMIM) force members from Cabo Delgado”, *Press release*, 5 abril.

- Disponível em: <https://www.sadc.int/latest-news/withdrawal-southern-african-development-community-mission-mozambique-samim-force> (Acedido em: 19 de novembro de 2025).
- SADC – Southern African Development Community (2024b) “Executive Secretary visits the SADC Mission in the Republic of Mozambique (SAMIM) to assess progress”, Press release, 28 janeiro. Disponível em: <https://www.sadc.int> (Acedido em: 19 de novembro de 2025).
- Saiz Erasquin, G. e Keatinge, T. (2025) “Countering Shadow Fleet Activity through Flag State Reform”, *RUSI Insight*, 2 setembro. Disponível em: <https://rusi.org/explore-our-research/publications/commentary/countering-shadow-fleet-activity-through-flag-state-reform> (Acedido em: 3 de janeiro de 2026).
- Sambo, M. F. (2024) “Mozambique’s «War on Terror»: Why are regional troops withdrawing?”, *Global Policy Journal*, 15 de maio. Disponível em: <https://www.globalpolicyjournal.com/blog/15/05/2024/mozambiques-war-terror-why-are-regional-troops-withdrawing> (Acedido em: 10 de dezembro de 2025).
- Stockholm International Peace Research Institute (SIPRI) (2025) *SIPRI Military Expenditure Database*. DOI: 10.55163/CQGC9685. Disponível em: <https://www.sipri.org/databases/milex> (Acedido em: 13 de março de 2026).
- Stockholm International Peace Research Institute (SIPRI) (2026) *SIPRI Arms Transfers Database*. Disponível em: <https://www.sipri.org/databases/armstransfers> (Acedido em: 10 de março de 2026).
- Staalesen, A. (2025) “As two 20-year-old tankers from São Tomé & Príncipe leave Murmansk, the EU takes new measures against «shadow fleet»”, *The Barents Observer*, 24 de fevereiro. Disponível em: <https://www.thebarentsobserver.com/news/as-two-20yearold-tankers-from-sao-tome-amp-principe-leave-murmansk-the-eu-takes-new-measures-against-shadow-fleet/425309> (Acedido em: 5 de janeiro de 2026).
- Téla Nón (2024) “Rússia e São Tomé e Príncipe assinaram acordo de cooperação militar”, 7 de maio. Disponível em: <https://www.telanon.info/politica/2024/05/07/44163/russia-e-sao-tome-e-principe-assinaram-acordo-de-cooperacao-militar/> (Acedido em: 28 de dezembro de 2025).
- Tholens, S. (2017) “Border management in an era of “statebuilding lite”: security assistance and Lebanon’s hybrid sovereignty”, *International Affairs*, 93(4), pp. 865-882. DOI: 10.1093/ia/iix069.
- U.S. Department of State (2024) *Country Reports on Terrorism 2023: Mozambique*. Disponível em: <https://www.state.gov/reports/country-reports-on-terrorism-2023/mozambique> (Acedido em: 10 de março de 2026).
- U.S. Energy Information Administration (2025) *Country Analysis Brief: Angola*, 26 fevereiro. Disponível em: https://www.eia.gov/international/content/analysis/countries_long/Angola/angola.pdf (Acedido em: 10 de março de 2026).
-

- United Nations Secretary-General (2024) *Protection of civilians in armed conflict: Report of the Secretary-General (S/2024/385)*. Nova Iorque: United Nations. Disponível em: <https://undocs.org> (Acedido em: 6 de janeiro de 2026).
- United Nations Security Council (2023) *Resolution 2719 (2023)*. Nova Iorque: United Nations. Disponível em: <https://undocs.org/en/S/RES/2719%282023%29> (Acedido em: 2 de março de 2026).
- Vines, A. (2025) *Middle power dreaming: The geopolitics of Angola's emergence*. Londres: European Council on Foreign Relations. Disponível em: <https://ecfr.eu/publication/middle-power-dreaming-the-geopolitics-of-angolas-emergence/> (Acedido em: 2 de março de 2026).
- VOA Português (2024) “São Tomé e Príncipe assina acordo de cooperação militar com a Rússia”, 7 de maio. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/s%C3%A3o-tom%C3%A9-assinou-acordo-de-coopera%C3%A7%C3%A3o-militar-com-a-r%C3%BAssia/7601609.html> (Acedido em: 28 de dezembro de 2025).
- Williams, P. D. (2018) *Fighting for Peace in Somalia: A History and Analysis of the African Union Mission to Somalia (AMISOM), 2007-2017*. Oxford: Oxford University Press. DOI: 10.1093/oso/9780198724544.001.0001.
- Yaşar, N. T. (2025) “A relational approach to Turkey’s security engagement with African states”, *European Journal of International Security*, 11, pp. 115-133. DOI: 10.1017/eis.2025.9.